



MI
SE
CO
EC



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

299702831-15

NOME DO CONTRIBUINTE

STEFÂNIA BERIGO de OLIVEIRA

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CANCELAMENTO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

16/11/81

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

S. Oliveira

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTeira DE IDENTIDADE

CEDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Nome: Stefania Pereira da Silva
Assinatura: [Signature]
Data: 10/10/2008
Local: Porto Alegre

VALIDADENVIÓDO O TERRITORIONACIONAL



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR ADM.FINANCEIRO	DIRETOR PRESIDENTE		15.06.82	122/82

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz.)

Pela presente, encaminhamos a V.Exa. Exposição de Motivos, de 14/06/82, para devida aprovação de sua Excelência o Senhor Governador do Estado.

Não tem indicação.

*Foi indicada pelo Secretário
do G.P.C. a Sr. Maria
Aparecida Fernandes Pereira
em 29/06/82
Fino*

Atenciosamente

U. Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

ENVIADA POR:
LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

RECEBIDA:
EM:

Lançado em
Ata de reunião
de dia 28/6/82.

Em 29/6/82

Marlene

CODEMAT - D.A.F.

Data : ____/____/____

Para : _____

Cargo: _____

☐

Para Arquivar

☐

Para suas anotações

☐

Para suas providencias

☐

Para seus comentários

☐

Falar-me pessoalmente

☐

Responder com cópia a -----

☐

Para tratar

☐

Para fazer

☐

Vide verso

Prof. OSVALDO

A telefonista e' Apanacido, indicado por
VOCÊ.

LLD

S-30

VOTOU:

Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE



TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

CUIABÁ

MUNICÍPIO OU DISTRITO

Nº 19400
INSCRIÇÃO

19

ZONA

NOME STEFÂNIA BERIGO DE OLIVEIRA

16/11/61

ALTO ARAGUAIA - MT

SOLTEIRA

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

SATURNINO BORGES DE OLIVEIRA/DORACI BERIGO DE OLIVEIRA

ESTUDANTE

AV. MATO GROSSO Nº 270.

FILIAÇÃO

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

214

Ducentésima Decima Quarta, SEÇÃO

Stefânia Berigo de Oliveira

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

17/08/981

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

mp

1988

1º Turno Eleitoral da 1ª Zona

**ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS****CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA V.G.

CIA APC

C.G.C.

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C. 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE V.G.

APOLICE APC

FATURA

LOCAL

DATA INICIO

001760-4

000000

000159

001

000

01/10/81

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

STEFANIA BERTGO DE OLIVEIRA

0000000000

16/11/61

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.LT.-ATÉ 360 DIAS

***** 500.000

***** 500.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.



ATLÂNTICA BOA VISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA APB

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAUO SEGUROS

CACC: 33.055-146

CACC:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APOLICEVG	APOLICEAPC	EFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001517-2	000728	000000	001	000	01/10/81

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03674053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
STEFANIA BERRIGO DE OLIVEIRA	0000000000	16/11/61

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ	A.M.D.S.	D.H. ATÉ 180 DIAS	D.I.T. ATÉ 360 DIAS
500.000	**	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS
EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AOS BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

RASCUNHO

Emprestimo como Auxilio
Administrativo nivel inicial
R\$ 17.730,00

Stefania

Maria Bango

11/12/82

11/12/82

Mario

Enq. de TV

do Luiz

Esta é a história de

Fátima Pereira de Lima,

uma mulher que viveu

uma vida de luta e

resistência.

Amor,

do Luiz

Maria Pereira de Lima, 80 anos, é uma mulher que viveu uma vida de luta e resistência.

23/06/74
Mr. A. L. Jones
c/o Mrs. J. A. Jones
10, The Green
London W14 9AB

- 1) ED LAMON
- 2) FATHER
- 3) MATHIAS LAMON
- de Fakimo Poneiro de
- Lima

5-30



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.397

Nome do Empregado: STEFÂNIA BERIGO DE OLIVEIRA

Residência: CPA II Quadra 108 Casa 06

Telefone: _____



Côr _____
Cabelo PRETO
Barba XXXXXXXXXX
Bigode XXXXXXXXXX
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 20 anos. Data do nascimento 16 / 11 / 61 lugar

do nascimento ALTO ARAGUAIA - MT

Estado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação { Pai SATURNINO B. DE OLIVEIRA Nacionalid. BRASILEIRO

Mãe DORACI BERIGO DE OLIVEIRA Nacionalid. BRASILEIRA

Beneficiários: LAWRENCE OLIVEIRA BARRETO

Nº da Cart. Prof. 05859 Série 00002

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

QUANDO
Motorista

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 1º/10/81

Cargo que ocupa AUX. ADMINISTRAT

Remuneração R\$ 17.730,00 (Dezessete mil, setecentos e trinta cruzeiros)

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 08:00 às 12:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 20 de OUTUBRO de 19 81

Data da Dispensa 02/06/82

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Penabão Junho de 19 82

SBliveira

Polegar Direito

28 JUN 17 32 28 003586

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.586/82.

Nº PROCESSO: 3.500/82

DATA 28 / 05 / 82

INTERESSADO:

STEFÂNIA BERIGO DE OLIVEIRA

ASSUNTO:

SOLICITA DEMISSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CIA., A PARTIR DE 02.06.82.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR.

DR. LUIZ CARLOS ARMANI

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

N E S T A

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	3586/82
PROCESSO Nº	3500/82
Data	28/5/82
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

Formulo a presente, afim de solicitar-vos minha demissão do quadro de servidores desta CIA., a partir de 02/06/82.

Friso que, se assim procedo, faço-o por minha livre e espontânea vontade, não sendo movido por nenhum descontentamento com Vossa Senhoria. Que se necessário for, confirmarei perante a autoridade competente.

Ademais, solicito a dispensa de aviso prévio estabelecido pela legislação trabalhista.

Atenciosamente

Stefânia Berigo de Oliveira
STEFÂNIA BERIGO DE OLIVEIRA

28 MAI 17 32 28 003586

PROTOCOLO
FLS. n.º 2

PROTOCOLO GERAL

ILMO.SR.

DR. LUIZ CARLOS ARMANI

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

N E S T A

Formulo a presente, afim de solicitar-vos minha
demissão do quadro de servidores desta CIA., a partir de 02/06/82.

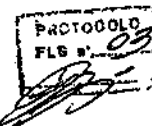
Friso que, se assim procedo, faço-o por minha
livre e espontânea vontade, não sendo movido por nenhum descontentamento
com Vossa Senhoria e que, se necessário for, confirmarei perante a autoridade
competente.

Assim, solicito a dispensa de aviso prévio
estabelecido pela legislação Trabalhista.

Atenciosamente

Stefânia Berico de Oliveira
STEFÂNIA BERICO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



*Setor de Fiscal
p/ conhecimento e providências
Em 21/5/82
LH*

R E G I S T R O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -,
os Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao
Seguro de CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT.,

de

de 1981

SERVIDOR

STEFANO PERIGO DE OLIVEIRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - CODEMAT

C.P. 53.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Director Adm. Financeiro	Exmº Sr. Secretário Chefe da G. P. C.		15.09.81	94/81

ASSUNTO: Encaminhamento (Paz):

Pela presente, encaminhamos a V. Exa., Exposição de Motivos datada de 31.08.81, para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado.

Os indicados a serem contratados são:

- 1ª - Stefânia Berilo de Oliveira - telefonista
- 2ª - Maria de Fátima Pereira de Lima - telefonista
- 3ª - Telefonista não há indicação

Na 4ª telefonista será a Sra. Edilamar Pereira de Sá e Silva, remanejada dos quadros de servidores da Cia.

Atenciosamente

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

Director Administrativo Financeiro

ENVIADO POR:

LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:

DR. OSVALDO DE O. FORTES

RECEBIDA

EM

ligações interurbanas .

Considerando que com a instalação de um novo sistema telefonico com controle manual, tipo PABX já implantado pela Cia., reduzirá as despesas da Empresa, conforme justificativa anexa.

Considerando que somente a telefonista efetuará ligações locais e interurbanas .

Solicitamos de V.Excia., de acordo estiver, que submeta à apreciação de sua Excelência o Senhor Governador do Estado para que seja dada autorização para contratação de 04 (quatro) telefonistas nos termos do item a do artigo 2º do já citado Decreto .

João Aguiar (Ammon)
A D I R E T O R I A

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Cuiabá, (MT) 31 de Agosto de 1.981

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO : EXMO. SR.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - G.P.C.

N E S T A

Senhor Secretário :

Nos termos do que determina o Decreto nº 939, de 06/08/81, submetemos a V.Excia., justificativa para no final so licitar o seguinte :

Considerando que pelas atribuições da Codemat são necessárias algumas medidas de ordem administrativas para que os objetivos da empresa não sejam comprometidos .

Dentre as preocupações da Diretoria, destacamos a disciplinação do uso dos telefones.

Considerando que com o aumento nos volumes dos serviços da Codemat ocorreu um indiscriminado uso dos aparelhos telefônicos existentes nesta Cia., apesar das medidas anteriormente adotadas ou seja bloqueador GTE, etc.

Considerando a necessidade de um controle mais efetivo no uso dos aparelhos telefônicos, principalmente nas

Na corteza de que V.SAS., dispensarão a este assunto as atenções necessárias, reiteramos o nosso protesto de confiança e apreço.

Atenciosamente

ANTONIO DE PADUA SANTOS FARIA
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
-CODEMAT-

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Diretores

O Setor de Material e Patrimônio, Órgão da Diretoria Administrativa Financeira desta Empresa é responsável também pelo sistema de telecomunicações da CODEMAT, em suas modalidades locais e interurbanas.

Levado pela premente necessidade de se encontrar uma alternativa que possibilite a este Setor exercer um melhor controle no uso dos aparelhos telefônicos existentes nesta Cia., estudou com o Sr. Diretor Administrativo Financeiro, as providências que se fazem necessárias, no momento, com base nos seguintes fatos.

O uso excessivo dos aparelhos telefônicos desta Empresa com ligações interurbanas mostram uma elevada despesa, como podemos verificar com o tronco 321-9508, que só no mês de junho // apresentou uma conta no valor de R\$ 136.377,60.

A CODEMAT, no momento possui 10 (dez) troncos telefônicos, sendo que 04 (quatro) já se acham instalados no sistema KS-860 GTE e em funcionamento, com uma média de despesas mensal de R\$ 80.000,00, por tronco.

Em que pese as múltiplas necessidades da Empresa, no campo de telecomunicação, dado a sua expansão no processo de desenvolvimento do Estado, cremos que esse elevado custo de taxas telefônicas poderão ser amenizadas, com um controle mais efetivo no // uso dos mencionados aparelhos, principalmente nas ligações interurbanas.

Essas providências deverão ser concretizadas, através de meios de controles de ligações externas, sob a responsabilidade de telefonistas treinadas para esse fim.

Proporcionando o desengestionamento das linhas, e evitando também o corte das ligações, tendo em vista que todos os ramais ficarão bloqueados, ficando somente o da telefonista para // receber e fazer ligações locais e interurbanas.

Valor salientar a V.S.A.S., que essa experiência já foi testada por este Setor e o resultado nos animou a prosseguir.

Mas o Setor de Material e Patrimônio carece de apoio no que concerne a elementos humanos, para execução dessas atribuições.

Assim, gostaríamos de solicitar da V.S.A.S., estudar a possibilidade de contratação de 04 (quatro) Servidoras para o // desempenho das funções de telefonistas.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. 001.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE: Setor de Material e Patrimônio	PARA: Administração	REF. AEC	DATA 14/08/81	N. de CI 395/81
------------------------------------	---------------------	----------	---------------	-----------------

ASSUNTO: Encaminhamento

Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sa., Exposição de Motivos referente a contratação de 04 (quatro) Servidoras para preencher o quadro de telefonistas nesta Companhia;

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

ANTONIO DE PADUA SANTOS FARIA
Ch. Setor Mat. Patrimônio

ENTREGUE POR:
ANTONIO P.S. FARIA

DESTINADA A:
DR. LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA
EM:

Bancaria em Alta de
Reservas de Sintonia
do dia 02/10/81.

O D. H. F. por determinação
do Sintonia

(Em 02/10/81)

Atividade

Assessoria
de Dependências

11/11/81

(6)

C U R R I C U L U M V I T A E

1. DADOS PESSOAIS:

Nome : STEFÂNIA BERIGO DE OLIVEIRA
Endereço : CPA II Quadra 108 Casa 06.
Filiação : Pai - SATURNINO BORGES DE OLIVEIRA
Mãe - DORACY BERIGO DE OLIVEIRA
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil : Solteira
Nomes de Dependentes: Lawrence de Oliveira Barreto
Profissão : Telefonista
Carteira Profissional: Nº Série
Título de Eleitor: nº 179.400 Zona 1ª Seção 214
Cartão de Identidade: nº 355 122
Data Nascimento: 16 de novembro de 1.961

2. CURSOS REGULARES:

Escolar: Instituto Santa Maria
Endereço: Canalhada, Cáceres
Primeiro Ano Primário até 4º Ano Primário
Ginásial:
Escola: Colégio Canalhada Conceição
Endereço: Rua do Rio Branco em Cáceres.
Língua: Português, alguma coisa de inglês (bom).

Cuída, 20 de outubro de 1961

Stefânia

REPÚBLICA



DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA — DISTRITO DA SEDE

Comarca de Alto Araguaia

Maria da Glória Fávoro
ESCRIVÃ DE PAZ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DESTE DISTRITO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO N.º 3.639

CERTIFICO que sob N.º 0.000, a fls. 45 do livro N.º 8

de registro de nascimentos, encontra-se o assento de ERESTINA BERIGO DE OLIVEIRA

nascido aos 16 de Novembro de 1961

às 4 horas e 30 minutos, neste distrito, nesta Cidade.

do sexo feminino, de cor branca, filha legítima.

de Ernestina dos Santos de Oliveira profissão

professora, natural de Mato Grosso

e de dona Doraci Berigo de Oliveira profissão

professora, natural de Mato Grosso

sendo os pais casados civilmente em 05 de Janeiro

sendo os pais casados em 05 de Janeiro de 1958

e dona Oliveira de Oliveira

e maternos João Antônio Berigo

e dona Ernestina Gonçalves Berigo

quando sido declarante O próprio pai.

Assinaturas Antônio Florêncio de Oliveira e Joaquim Ferreira

Leites.

Observações: Era o 1.º filho da referida mãe.

Assinatura para abrigar.

Referência de verdade e da fé.

Alto Araguaia, 16 de Novembro de 1961.

Maria da Glória Fávoro

ESCRIVÃ DE PAZ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

DO DISTRITO DE ALTO ARAGUAIA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, STEFÂNIA BERIGO DE OLIVEIRA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 05.859/00002-MT, empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
(denominação da empresa)

sita PALACIO PAIAGUAS, C.P.A.
(endereço)

CUIABÁ

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

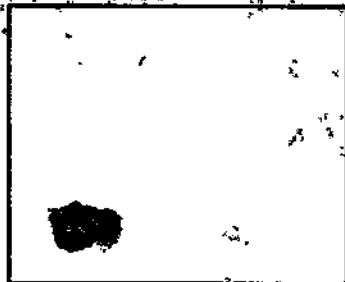
CUIABÁ, 01. DE OUTUBRO DE 1.981

(Local e data)

X. S. Oliveira

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto.



TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS, O ORIGINAL

DATA 01/10/81 / 19...

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 - Entrega a empresa com o recibo firmado, pela empresa, datada;

4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

“O(a) STEFÂNIA BERIGO DE OLIVEIRA optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
pelo “Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.”

(carimbo e assinatura)

Carteira Profissional do optante:

Esta opção é vinculada ao empregado decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na

Agência do ESTADO DE MATO GROSSO

Localidade CUIABÁ

n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

5 - TILIBRA

C. 5103

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- C O D E M A T -

AO : EXMO. SR.

DR : OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD : SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - G.P.C.

N E S T A

Senhor Secretário,

Nos termos do que determina o Decreto nº 939, de 06/04/81, submetemos a V.Exa., justificativa para no final solicitar o seguinte:

Considerando que pelas atribuições da Codemat são necessárias algumas medidas de ordem administrativas para que os objetivos da empresa não sejam comprometidos;

Dentre as preocupações da Diretoria destacamos a disciplinação do uso dos telefones;

Considerando que houve desligamento nesta Cia. da telefonista STEFÂNIA BERIGO DE OLIVEIRA;

Considerando, finalmente, que a reposição da mesma não redundaria em aumento de despesas, uma vez que serão pagas substituições de serviços e encargos já previstos no orçamento operacional da Empresa;

Solicitamos de V.Exa., de acordo estiver, que sub
meta à apreciação de sua Excelência o Senhor Governador do Estado pa
ra que seja dada autorização para preenchimento da função que se en
contra vaga nos termos do item c do artigo 2º do já citado Decreto.

Cuiabá, (MT) 14 de Junho de 1.982


A D I R E T O R I A

VAR/208



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil
em 01 de agosto de 1981, confere o título de
Engenheiro Civil a

Siudi Yoshioka

filho de Kaoru Yoshioka e Shisako Yoshioka, nascido a 7 de janeiro de 1953
natural do Estado de São Paulo,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 21 de agosto de 1981

SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor do Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

GABRIEL MOTA NEVES



CODEMAT

Nome: Stefania PERIGO DE OLIVEIRA

RENDIMENTOS BRUTOS	DEGUSTO R\$1000 NA FOLHA
5.1 - Salário	82.190,00
5.2 - 13º Salário	4.433,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Viagem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL	86.623,00

DEDUÇÕES OBRIGATORIAS	R\$
6.1 - IPENAT	4.264,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	591,00
TOTAL	4.845,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	888,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	934,00
7.4 - A S P E N A T	
TOTAL	1.822,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - ADICIONAL DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMILIAR	1.376,00
TOTAL	1.376,00

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
D E P.
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 19.10.81
Classe:
Nível: 6
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 01 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 01 Cr\$

Nome: STEFANIA BERIGO DE OLIVEIRA
Profissão: AUX. ADMINISTRATIVO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.982
Lotação: DIR. ADM. FINAN. SEIOR SERV. AUXILIARES

Venc. Padrão: 17.300,00
19.10.81
24.907,00
19.01.82

Gratificação
Hora Extra (Sal. Hora)

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição									
IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		22.902,00							
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A	
Salários		24.907,00							
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Sub-Total		24.907,00							
Salário Família		510,00							
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		25.417,00							
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	T O T A	
IPEMAT-Cont.		1.993,00							
ASPEMAT									
Cont. Sindical									
Seguros		216,00			320				
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.209,00							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT		306,00							
SUB TOTAL									
Imp. Rend. Ret. Fonl.									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		306,00							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil Oficial Privativo, e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 25-A

FOLHA n. 53-Vº

TERMO n. 25.335

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 16 de Março de 1.980 às

02:35 horas, n esta Capital

// // // // // com o nome de

LAWRENCE OLIVEIRA BARRETO

filho do cidadão Paulo Roberto Fortes Barreto

e de D^a Stefânia Berigo de Oliveira

Registrado 19 de Março de 1980

Obs: Declarante o Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 19 de Março de 1980

CARTÃO DE
D.
T.A.
Pedro L.
Maria L.
ESCRIVÃO
Nilza M.
Petrina
Abadia
Rui C.
CU

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Comarcal Ponce Fe.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, STEFÂNIA BERIGO DE OLIVEIRA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º do Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) LAWRENCE OLIVEIRA BARRETO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Atesto o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 03 de dezembro de 1971

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

STEFÂNIA BERIGO DE OLIVEIRA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

LAWRENCE OLIVEIRA BARRETO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 03 de dezembro de 1964

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, STEFÂNIA BERIGO DE OLIVEIRA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROS
SO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tu-
tela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os
seguintes filhos de 14 anos, a saber: ,

a) LAWRENCE OLIVEIRA BARRETO

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo e declaro que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, STEFÂNIA BERIGO DE OLIVEIRA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,

contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,

atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º do Decreto 153 de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) LAWRENCE OLIVEIRA BARRETO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Em _____, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.